



SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA  
(DESTAQUE)

**Termo de Cooperação**

Processo n.º 01400.031288/2012-00

EXERCÍCIO 2012

| IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES   |
|--|
| MINISTÉRIO DA CULTURA<br>CNPJ: 01.264.142/0002-00<br>ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco "B", CEP 70.068-900, Brasília-DF<br>FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES<br>CNPJ: 32901688/0001-77<br>ENDEREÇO: Setor Comercial Sul, Qd. 09- Ed. Parque Cidade Corporate -- Torre B, 2º andar.  |
| IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES   |
| <b>Pelo Ministério da Cultura:</b> Jeanine Pires, Secretária-Executiva, 661290 SSP/SC, 785.711.209.78, Decreto 05.10.2012, D.O.U de 08.10.2012.<br><b>Pela Fundação Cultural Palmares:</b> Eloi Ferreira de Araujo, Presidente, 049435431 IFP/RJ, 565.417.247-68, Portaria nº 667, de 02 de março de 2011, D.O.U de 03 de março de 2011.   |
| LEGISLAÇÃO   |
| O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.   |
| OBJETO   |
| Realização de edição de material gráfico e realização de atividades culturais relativas ao Dia Nacional do Samba, nas cidades de Brasília-DF, Salvador-BA, Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP.   |
| JUSTIFICATIVA  |
| A Fundação Cultural Palmares, que além do desafio de cumprimento de sua missão institucional, tem a incumbência de propagar a cultura negra à população bem como valorizar as expressões da cultura afro-brasileira, dentre elas o "Samba".<br>O dia 02 de novembro, instituído como "Dia Nacional do Samba" surgiu por iniciativa de um vereador soteropolitano, no intuito de homenagear o cantor e compositor Ary Barroso, quando de sua primeira passagem pela Bahia. Ary já tinha composto seu sucesso "Na Baixa do Sapateiro", mas nunca havia posto os pés na Bahia. Esta foi a data que ele visitou Salvador pela primeira vez. Esta faceta tornou-se de conhecimento do Brasil, reproduzindo-se na mesma data em outros estados, tornando-se assim uma data de referência ao Samba.<br>Atualmente duas cidades costumam comemorar o Dia do Samba, Salvador e Rio de Janeiro, envolvendo novas personalidades, bem como a velha guarda do samba, famosos e não famosos.<br><br>A Fundação Cultural Palmares com o objetivo de promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras, na forma proposta no Programa 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso, previsto no Plano Plurianual – PPA 2012-2015, prepara-se para comemorar esta data significativa no calendário cultural, apoiando e participando da realização das diversas atividades a ser realizadas nas cidades de Brasília, Rio de Janeiro e Salvador. |
| OPERACIONALIZAÇÃO  |
| O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Cultural Palmares.  |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS  |
| A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.<br>A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo   |

*EB. R*





de 60(sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

**DOS RECURSOS/DETALHAMENTO**

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à Fundação Cultural Palmares para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada na LOA/2012 como segue:  
 Órgão Cedente: 42902 – Fundo Nacional de Cultura  
 Unidade Gestora: 340035 – Secretaria Executiva  
 Ação: 8053  
 PTRES: 047092  
 Fonte: 0118  
 Gestão: 0001  
 Valor: 400.000,00  
 Órgão Executor: Fundação Cultural Palmares  
 Unidade Gestora: 344041  
 Gestão: 34208

**DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| Meta  | Etapa/<br>Fase | Especificação  | Indicador<br>Físico<br>Unidade | Duração<br>Quant. | Início     | Término    |
|---|----------------|--|--------------------------------|-------------------|------------|------------|
| Realização de edição de material gráfico e realização de atividades culturais relativas ao Dia Nacional do Samba, nas cidades de Brasília-DF, Salvador-BA e São Paulo-SP. | 1              | Realização de programação pública relativa ao Dia Nacional do Samba nas cidades de São Paulo, Salvador Rio de Janeiro e Brasília<br><br>Edição de material gráfico com a mesma temática para distribuição nos eventos. | Evento realizado               | 01 MES            | 01/12/2012 | 31/12/2012 |

**DA VIGÊNCIA**

O período de vigência do presente Termo é de 01 (um) mês, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

**DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO**

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso IX, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO**

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo MINISTÉRIO DA CULTURA, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Representante Legal do Ministério da Cultura

Brasília, 07 de novembro de 2012  
  
 Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente

**Eloi Ferreira de Araujo**  
 Presidente  
 Fundação Cultural Palmares/FCP